

Segurança Pública

GOVERNO FEDERAL QUER INSERIR O “SUSP” NA CONSTITUIÇÃO

Jarim Lopes Roseira (*)

Reportagem publicada na edição de 27/6 do jornal Folha de S. Paulo, destaca que o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, expõe e deixa clara a intenção do governo de enviar ao Congresso Nacional uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) dando poder ao governo federal para estabelecer diretrizes de segurança pública a serem seguidas pelos estados federados.

Seria a institucionalização do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que já existe há anos, mas que quase não saiu do papel. O novo sistema passaria a funcionar nos moldes do SUS (Sistema Único de Saúde), que trata das questões de saúde e atua de maneira unificada em todo o país.

A princípio, a ideia parece interessante. Resta saber se é palatável para os governos dos estados, que, pela legislação em vigor, são os responsáveis pela implementação desse importante serviço público, exercido para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio.

Que a questão é de primeiríssima prioridade disso ninguém tem dúvidas, não cabendo sequer questionar se se trata de agenda bolsonarista, como está dito na reportagem. O que a população espera é que as polícias possam garantir seu direito básico de ir e vir em segurança e que, também, tenha a preservação do seu patrimônio garantida.

Estabelecer normas para tornar eficiente o combate à criminalidade, seja esta tida como organizada ou não, é o mínimo que se espera das esferas governamentais, a partir dos municípios, com suas guardas-civis; dos estados, pelas suas polícias civil, militar, penal e corpos de bombeiros militares e da União, pelas suas polícias federal, rodoviária e ferroviária federal. E se aplica aqui o espirituoso ditado chinês que afirma: “não importa a cor do gato, o que importa é que ele cace o rato”.

O povo, que paga seus impostos, espera é que o serviço seja prestado, da melhor maneira possível. E isso estamos cansados de dizer e o cidadão mais cansado ainda de esperar por resultados que não vêm.

Na verdade, ninguém aguenta mais conviver com os atuais níveis de violência. Portanto, se a medida aventada for prenúncio de solução para o problema, certamente os senhores governadores haverão de concordar com ela.

O que não pode, nem por hipótese, é que a medida venha revelar-se mais um paliativo que apenas atenua o grave estágio de insegurança a que chegamos.

Consta que a tal PEC preservará a autoridade dos governadores frente às suas polícias, mas também consta que a medida busca ampliar a participação do governo federal como indutor de políticas públicas, chegando a interferir até em questões como o polêmico uso de câmeras corporais por policiais.

Por fim, o executivo federal acena com verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública. Daí é para se pensar na proposta, pois esse dinheiro daria para agilizar muita coisa.

Seja lá como for, seria mais uma oportunidade para, por exemplo, se implementar os dois pilares básicos para a modernização e eficiência das polícias, que são: 1 – a carreira única e 2 – o ciclo completo de polícia.

São esses paradigmas que as polícias dos países evoluídos adotam, há muito tempo, com inquestionável sucesso. Aqui, entretanto, há resistência a eles, sob as mais variadas e pífias alegações. E... ninguém tem coragem de implantar!

Finalmente, se for para resolver ou, ao menos amenizar, questões como: 1 – o aumento da criminalidade; 2 – a legislação excessivamente permissiva; 3 - as penitenciárias lotadas, com presos ociosos; 4 - os crimes cibernéticos que quase sempre ficam impunes; 5 - os efetivos policiais defasados, com remuneração díspares e absurdamente deficientes, que venha o SUSP!

(*) Jarim Lopes Roseira é Escrivão de Polícia aposentado, ex-presidente e atual Diretor Executivo da IPA-SP; lecionou na Academia de Polícia de São Paulo, de 1988 a 2014.